



# Câmara Municipal de Iporã

## Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: [iporalegislativo@gmail.com](mailto:iporalegislativo@gmail.com))

### ATO DA MESA Nº 005/2024

**SÚMULA:** AUTORIZA O VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 21/12/2023.

### RESOLVE:

Autorizar o Vereador **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, Empresário, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 6, Portador da Cédula de Identidade RG-PR. Nº 5.182.400-8 e CPF/MF. Nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 13 de fevereiro de 2024 e retorno no dia 16 de fevereiro de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: “PLENO EXERCÍCIO DA VEREAÇÃO E O PODER LEGISLATIVO-PRERROGATIVAS LEGAIS E PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS” E “O PAPEL DAS ASSESSORIAS PARLAMENTARES NA ATUAÇÃO DA VEREAÇÃO.”

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino”.

Art. 281...

§1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

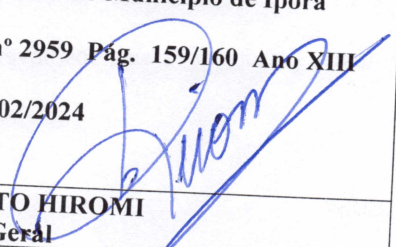
A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ-  
PRESIDENTE

LEONARDO FLORES DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*  
Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº 2959 Pág. 159/160 Ano XIII  
Data 12/02/2024  
  
ROBERTO HIROMI  
Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: C58BE2EE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 12/02/2024.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
RESOLUÇÃO 32/2024

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR**, ANA PAULA ANTUNES, inscrita no CPF sob o nº 051.796.269-19, do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, em 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 09 de fevereiro de 2024.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador:F6D711B5

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
RESOLUÇÃO 33/2024

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a funcionária CELIA REGINA CIDRE, durante o período de 08/02/2024 a 10/02/2024, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 09 de fevereiro de 2024.

**CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK**  
Presidente do Cis Amcespar

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador:75E55B15

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Eu, PRESIDENTE do CIS/AMCESPAR, no uso de minhas atribuições legais e analisando o contido no Processo Administrativo nº 058/2023 - DISPENSA nº 025/2023 e considerando o parecer jurídico favorável decido homologar os termos da ata de julgamento onde foi declarada vencedora para: **Aquisição de galão de água mineral natural fluoretada, sem gás, acondicionado em garrações plásticos de 20 litros, embalagem retornável, para as Unidades do CIS AMCESPAR**, a empresa: **OSMAIR RODRIGUES ME** - CNPJ: 03.517.560/0001-06, por ter concorrido no certame e sair vencedora pelo menor preço na proposta para os itens licitados, atendendo aos interesses da administração do CIS/AMCESPAR.

Irati 09 de fevereiro de 2024.

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**  
Presidente do CIS/AMCESPAR

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 002/2024

**OBJETO:** Aquisição de galão de água mineral natural fluoretada, sem gás, acondicionado em garrações plásticos de 20 litros, embalagem retornável, para as Unidades do CIS AMCESPAR.

**FAVORECIDO:** OSMAIR RODRIGUES ME.

**CNPJ:** 03.517.560/0001-06

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.280,40 (quatro mil e duzentos e oitenta reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.100

10.122.0001.2.001. 3.3.90.30.00.00 fonte 378

10.302.0001.2.007. 3.3.90.39.00.00 fonte 357

10.302.0001.2.006. 3.3.90.39.00.00 fonte 496

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico.

**A COMISSÃO**

Irati, 09 de fevereiro de 2024

**MÁRCIA JOSLANE PARTEKA**  
Agente de Contração do CIS/AMCESPAR

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**  
Presidente do CIS/AMCESPAR

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2024  
DISPENSA Nº 001/2024

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR  
**Contratado:** OSMAIR RODRIGUES ME.

**CNPJ:** 03.517.560/0001-06

**OBJETO:** Aquisição de galão de água mineral natural fluoretada, sem gás, acondicionado em garrações plásticos de 20 litros, embalagem retornável, para as Unidades do CIS AMCESPAR.

**VALOR REGISTRADO:** Conforme Dispensa.

**PRAZO:** 09/02/2024 à 09/02/2025

**Unidade:** 01 – CIS/AMCESPAR

**Dotação Orçamentária:**

01.100

10.122.0001.2.001. 3.3.90.30.00.00 fonte 378

10.302.0001.2.007. 3.3.90.39.00.00 fonte 357

10.302.0001.2.006. 3.3.90.39.00.00 fonte 496

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 09 de fevereiro de 2024

**FORO:** IRATI – PR

**CIS/AMCESPAR**  
Contratante

**OSMAIR RODRIGUES ME**  
Contratada

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador:03C17B28

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ATO DA MESA Nº 005/2024**

**SÚMULA:** AUTORIZA O VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 21/12/2023.

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, Empresário, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 6, Portador da Cédula de Identidade RG-PR. Nº 5.182.400-8 e CPF/MF. Nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 13 de fevereiro de 2024 e retorno no dia 16 de fevereiro de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: "PLENO EXERCÍCIO DA VEREANÇA E O PODER LEGISLATIVO-PRERROGATIVAS LEGAIS E PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS" E "O PAPEL DAS ASSESSORIAS PARLAMENTARES NA ATUAÇÃO DA VEREANÇA."

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino".

Art. 281...

§1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE**  
Presidente

**LEONARDO FLORES DOS SANTOS**  
1º Secretário

Publicado por:  
Roberto Hiromi

Código Identificador:C58BE2EE

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ATO DA MESA Nº 006/2024**

**SÚMULA:** AUTORIZA O SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2019, DE 29/11/2019.

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, Diretor de Finanças deste Legislativo Municipal, Matrícula 53, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 9.525.817-4/ SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristovão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 13 de fevereiro de 2024 e retorno no dia 16 de fevereiro de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "PLENO EXERCÍCIO DA VEREANÇA E O PODER LEGISLATIVO-PRERROGATIVAS LEGAIS E PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS" E "O PAPEL DAS ASSESSORIAS PARLAMENTARES NA ATUAÇÃO DA VEREANÇA."

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno: a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; b) - deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento; c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Servidor conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE**  
Presidente

**LEONARDO FLORES DOS SANTOS**  
1º Secretário

Publicado por:  
Roberto Hiromi

Código Identificador:A3F777BE

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ATO DA MESA Nº 005/2024**

**SÚMULA:** AUTORIZA O VEREADOR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 21/12/2023.

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, Empresário, Vereador desta Casa de Leis, Matrícula 6, Portador da Cédula de Identidade RG-PR. Nº 5.182.400-8 e CPF/MF. Nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, 2164, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 13 de fevereiro de 2024 e retorno no dia 16 de fevereiro de 2024, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), para participar do Curso: “PLENO EXERCÍCIO DA VEREAÇÃO E O PODER LEGISLATIVO—PRERROGATIVAS LEGAIS E PROCEDIMENTOS REGIMENTAIS” E “O PAPEL DAS ASSESSORIAS PARLAMENTARES NA ATUAÇÃO DA VEREAÇÃO.”

O Curso será Promovido pela Empresa: LG-ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA LTDA., e que será realizado no Auditório do HOTEL FOZ PRESIDENTE II, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1851, Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 281 da Resolução nº 002/2023, de 21/12/2023, “O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino”.

Art. 281...

§1º a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido.

(...)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do Vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e

quatro.

**JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE-**  
Presidente

**LEONARDO FLORES DOS SANTOS**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:**C58BE2EE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 12/02/2024. Edição 2959  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>